



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS –  
2021**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **PLANO DE BIOSSEGURANÇA** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: **Maria Shirley Baranbé Lyra**

Etapa: **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Modalidade: **Educação Especial**

Endereço: R: **Maria Abucarub Antoun, 87**

Telefone: **3375-0200**

E-mail: **maria.shirley@londrina.pr.gov.br**

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições: (**

**COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Osvaldineia Nascimento Santos Barreto
Coordenador Pedagógico	Vania Tranilino Rigoti Almeida
Representante dos professores	Rosana Claudia Cachefo
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Daniela Caroline Freitas
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Ligia Zunitni Muniz e souza

**1.4 Número total de professores em cada período: 18 (manhã), 13 (tarde) e 0 (noite)**

**1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 manhã, 2 (tarde) .**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 2 e 1 supervisora**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
17	11	
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
2	2	

Obs: esses dados serão realimentados quando oficializar o retorno dos alunos,

### 1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Matutino					Vespertino			
	P4	P5	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A	5º ano B
Total								
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

Obs: Dados esses que deverão ser realimentados com a pesquisa oficial que será elaborada pela Sme.

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Cada turma atenderá presencialmente um total de 09 alunos, garantindo assim o **distanciamento de 1,5 metros** entre as carteiras.

No período matutino serão utilizados 9 salas de aula, quadra, refeitório, sanitários, 2 portões de acesso, sala de isolamento.

As turmas serão divididas em dois grupos, cada grupo se revezará semanalmente, entre atividades presenciais e atendimento remoto.

Haverá horário de entrada e saída distintos para cada 3 turmas, com intervalos de 15 minutos entre estas turmas, na tentativa de evitar aglomeração nos portões. Este horário deverá ser seguido pelos responsáveis. Conforme apresentado abaixo:

Matutino			
Turma	Sala	Horário de Entrada	Horário de Saída
P.5 A	8	8h30m	11h30m
1º A	9	8h30m	11h30m
2º A	10	8h30m	11h30m
3º A	3	8h15m	11h15m
4º A	2	8h15m	11h15m
4º B	1	8h15m	11h15m

Vespertino			
Turma	Sala	Horário de Entrada	Horário de Saída
P5.B	8	14h	17H
P5.C	9	14H	17H
1º B	4	13h45m	16h45m
1º C	5	13h45m	16h45m
2º B	10	13h30m	16h30m
3º B	3	13h30m	16h30m

5º A	6	8h	11h	4º C	2	13h30m	16h30m
5ºB	4	8h	11h				
5ºC	5	8h	11h				

Os alunos que serão atendidos de forma presencial deverão permanecer na escola por um período de 3 horas (devido o tempo de uso seguro da máscara) e o restante da carga horária deverá ser cumprido com atividade remota.

Caso a família faça a opção apenas por aulas remotas, os alunos receberão conteúdos e atividades impressas e serão auxiliados por um professor remotamente.

## 2 - Organização do funcionamento escolar:

O acesso dos alunos na escola acontecerá pelo portão da quadra, na quadra haverá uma demarcação com distanciamento 1,50m para que os alunos possam realizar a fila para aferir a temperatura e a higienização das mãos, após os alunos deverão higienizar os pés nos tapetes sanitizantes e serão encaminhadas para a sala de aula. Em cada sala, haverá um dispenser de álcool em gel, um dispenser de álcool líquido e papel toalha, que ficará na mesa do professor.

Sempre ao entrar na sala, os alunos serão orientados a higienizar as mãos e antes de iniciar as atividades os alunos receberão orientações quanto a importância das questões de higiene, reforçando as medidas de prevenção da Covid-19, tanto na escola quanto nos espaços públicos, essas orientações serão reforçadas a cada vez que o aluno precisar ir ao banheiro. A cada retorno das aulas de Educação Física também será disponibilizado um tempo para que os alunos façam a higienização pessoal e a utilização de banheiros que será organizado pelo professor de educação física e acompanhado pelo professor auxiliar.

Quando as aulas de educação física acontecerem na quadra os alunos deverão respeitar a demarcação dos espaços. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugere aproximação e contato físico entre alunos.

As carteiras que não poderão ser utilizadas estarão demarcadas com fitas adesivas.

Nas salas de aula, janelas e portas permanecerão abertas garantindo a ventilação natural e o arejamento do ambiente. Nestas também serão proibidos empréstimos de materiais escolares e a utilização de mochilas escolares. Os alunos deverão trazer apenas a garrafinha de água para escola.

Será retirado das salas cartazes e banners, caso seja necessário a utilização deste em aula, somente o professor deverá manipulá-lo e deverá ser retirado da sala ao final de sua utilização. Brinquedos e livros deverão ficar armazenados em caixas organizadas nas estantes e não poderão ser utilizados, com exceção aos brinquedos que poderão ser utilizados de forma individual, estes deverão ser higienizados sempre após o uso.

A utilização dos banheiros também deverá ocorrer de forma escalonada, um professor auxiliar ficará de prontidão nos corredores acompanhando o deslocamento dos alunos ao banheiro, controlando assim o fluxo das crianças no banheiro e nos corredores. No banheiro masculino poderá entrar apenas 4 alunos por vez, e o feminino 5 alunas, também haverá uma funcionária fixa nos banheiros e bebedouros, esta funcionária também ficará a disposição dos professores para qualquer eventualidade.

O desjejum será servido no início de cada período, por uma merendeira em uma mesa no início da rota de entrada, onde, o aluno após ter sua temperatura aferida e realizado a desinfecção das mãos será encaminhado a mesa, para retirar seu desjejum e dirigir-se até sua sala, onde deverá consumir seu alimento.

O Lanche principal será servido pelas merendeiras no final do período dentro das salas respeitando o escalonamento de horários, com um intervalo de 10m entre as turmas. Conforme se apresenta abaixo:

<b>Matutino</b>	
<b>Turma</b>	<b>Horário Lanche principal</b>
P.5 A	11h15m
1º A	11h15m
2º A	11h15m
3º A	11h
4º A	11h
4º B	11h
5º A	10h45m
5ºB	10h45m
5ºC	10h45m

<b>Vespertino</b>	
<b>Turma</b>	<b>Horário Lanche principal</b>
P5.B	16h15m
P5.C	16h15m
1º B	16h30m
1º C	16h30m
2º B	16h30m
3º B	16h15m
4º C	16h15m

A sala de contraturno deverá ser o local de referência para o isolamento de professores, alunos e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19 durante o período letivo, enquanto aguardam o

responsável para encaminhá-los ao Posto de Saúde ou local de atendimento adequado. Logo após seu uso deverá ser limpa e desinfetada.

A desinfecção e a limpeza dos espaços na escola, será realizado em horário pré-estabelecido para garantir a higienização dos espaços de modo geral. A limpeza das salas e de todos os espaços da escola acontecerá no momento da entrada e na saída dos alunos. Os banheiros serão limpos de hora em hora. Limpeza de corrimãos e puxadores intensificados. A varrição será úmida.

Cartazes de práticas de higiene serão fixados em locais estratégicos.

Todos da comunidade escolar serão capacitados quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos neste Plano de Biossegurança, as capacitações ocorrerão por meio de grupo de whatsapp e reuniões on-line.

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Sinalizamos as seguintes regras:

- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

Os pais e/ou responsáveis que desejarem conversar com os professores ou equipe gestora, deverão agendar previamente horário por telefone.

Os serviços de atendimentos à comunidade deverão acontecer na secretaria, as pessoas que procurarem a secretaria da escola sem agendamento prévio deverão aguardar para serem atendidas em

espaços demarcados. Na HALL de entrada haverá um tapete sanitizante, um tótem de álcool em gel que deverão ser utilizados por todos que entrarem no espaço escolar.

Alunos em horário de aula, deverão acessar a escola pelo portão da quadra, já as famílias deverão acessar a escola pelo HALL da entrada principal.

As orientações dos protocolos do Plano de Biossegurança serão divulgadas por meio de linha de transmissão e também estará impresso na entrada da escola. Todas as famílias receberão uma cópia do Plano de Biossegurança e um informativo com as medidas de prevenção que deverão ser adotadas na escola e no trajeto da casa para escola, para auxiliar no engajamento colaborativo na orientação às crianças.

Também haverá escala de horários para os professores a fim de evitar aglomeração nos espaços de uso coletivo.

Os professores após o acionamento do ponto deverá dirigir-se a sua sala de aula para aguardar sua turma, o momento pelo qual o professor aguarda o aluno será considerado Hora Atividade.

As atividades que não necessitem da presença dos alunos, poderão ser realizadas remotamente, Os professores que optarem por realizar a hora atividade na escola, serão divididos em grupo que utilizarão a biblioteca e sala de multimídia.

### 3 Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2 a** atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

#### **4 - Protocolo de Cultura de Comportamento**

Serão ofertados pela Secretaria Municipal de Educação cursos de formação aos professores durante o decorrer do ano. As formações ocorrerão no âmbito pedagógico, além de formação sobre Educação Sanitária, autocuidado, saúde mental e socioemocional, entre outros.

Os professores também têm disponível a página Educação em Tempos de Pandemia, onde são disponibilizados diversas informações, orientações, além de divulgação de diversas práticas exitosas que podem colaborar com o dia a dia da sala de aula.

Diariamente será observado os índices: casos da doença entre os alunos/professores/funcionários, se as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar estão sendo efetivas, acompanhamento dos casos de coronavírus dentro da nossa cidade/bairro para podermos intensificar as informações a respeito das medidas para prevenção à covid-19.

#### **5 - Protocolo de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

Os professores deverão monitorar diariamente a participação dos alunos por meio da plataforma digital, e comunicar a equipe gestora quando o aluno apresentar 3 ausências consecutivas,.

O mesmo monitoramento deverá ser realizado para as atividades que ocorrerão de forma presencial.

Ao ser comunicado da ausência ou absenteísmo dos alunos, a equipe gestora deverá entrar em contato com a família para verificação, ao levantar os motivos a escola deverá propor para as famílias maneiras para que o aluno volte a participar das atividades, se após a realização de busca ativa a situação da ausência ou

absenteísmo dos alunos persistirem os professores mediadores deverão ser contactado para auxiliar e intervir junto a situação.

Para contato com as famílias, a escola se utilizará de agendas para os alunos que estiverem sendo atendidos presencialmente, contato telefônico para alunos que estiverem sendo atendidos remotamente e linha de transmissão (whatsapp) para divulgação de recados gerais.

Pensando no acolhimento dos alunos e em sua formação humana, este ano daremos continuidade ao projeto V.I.D.A, que acompanhará nossos alunos durante todo, com atividades e vídeos semanais que envolverão acolhimento, conhecimento de si e manejo das emoções, e será ofertado para os alunos de forma presencial, remotamente até mesmo aos alunos que não possuem conectividade e optarem por material impresso.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

*LMZ. Tânia Rique* *Vanilo Caroline de Freitas* *Carla* *Em.*